

DECRETO Nº 49.975 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025	DECRETO Nº 49.976 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025	
ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/001801/2025, e CONSIDERANDO: - a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal; - o Decreto nº 48.304, de 03/01/2023, alterado pelos Decretos nº 48.707, de 26/09/2023, 49.126, de 04/06/2024 e 49.177, de 03/07/2024, que consolidou e alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP - que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual. DECRETA: Art. 1º - Fica criada, sem aumento de despesa, a Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento na estrutura organizacional da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Subsecretaria de Finanças, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de janeiro, 12 de novembro de 2025 CLÁUDIO CASTRO Governador Id: 2693867	REVOGA O DECRETO Nº 19.136, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993, QUE DECLAROU INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS QUE MENCIONA, EM GUARATIBA, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-140001/048049/2024; DECRETA: Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 19.139, de 21 de outubro de 1993, que declarou interesse social, para fins de desapropriação, nas quatro áreas que menciona, em Guaratiba, no Município do Rio de Janeiro. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025 CLÁUDIO CASTRO Governador Id: 2693883 DECRETO Nº 49.916 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.266.818.585,21 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: - a Lei Estadual nº 10.461, de 17 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025; - o art. 6º da Lei Estadual nº 10.665, de 14 de janeiro de 2025, que	estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2025; - o Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2025; - e o que consta dos processos nºs SEI-120001/002800/2025, SEI-040009/001470/2025, SEI-050001/000838/2025, SEI-050001/000857/2025 e SEI-260003/007303/2025; DECRETA: Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 2.266.818.585,21 (dois bilhões, duzentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), na forma do Anexo I. Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 2 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I. Art. 3º - Ficam alteradas as modalidades de aplicação de Órgão e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 16.244.527,74 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), na forma do Anexo II. Art. 4º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, na forma do Anexo III. Art. 5º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos IV, V, VI e VII. Art. 6º - Ficam excepcionalizados do Parágrafo Único do art. 30, do Decreto Estadual nº 49.509, de 14 de fevereiro de 2025, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo I deste Decreto. Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2025 CLÁUDIO CASTRO Governador

ANEXO I						
CRÉDITO SUPLEMENTAR						
CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		
Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro						
06010.06.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	222.930,00	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
06010.06.122.0002.2016	F	4490.00		1.500.100		222.930,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento						
13010.20.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100	792.145,60	
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
13010.20.782.0455.2036	F	4490.00	71202527922	1.500.100		792.145,60
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais		Aplicações Diretas				
Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro						
13540.20.122.0002.8021	F	3390.00		1.500.100	4.819,57	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas				
13540.20.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		4.819,57
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
Secretaria de Estado da Casa Civil						
14010.04.122.0434.4482	F	3390.00		1.500.100	850.000,00	
Modernização da Gestão do Patrimônio Imóvel		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		850.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0470.8374	F	3390.00		1.500.100	82.000,00	
Gestão Integr Recursos Pol Púb Estruturantes		Aplicações Diretas				
14010.04.122.0002.2016	F	3390.00		1.500.100		82.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas				



Marcio Fontes de Mattos
Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Ceres Pimenta
Diretora Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

AGÊNCIA NITERÓI
- Email.: agenit@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA RIO
- Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

AGÊNCIA BARRA
- Email.: agebarra@ioerj.rj.gov.br

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:
cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro				
14330.06.122.0498.4666	F	3390.00	1.753.232	9.000.000,00
Desenvolv. de Engenh. e Reestrut. do DETRAN		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4814	F	3390.00	1.753.232	3.000.000,00
Fiscalização Educação e Segurança no Trânsito		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0498.4111	F	3390.00	1.753.232	4.000.000,00
Atendimento Serviço de Registro de Veiculos		Aplicações Diretas		
14330.06.422.0498.4119	F	3390.00	1.753.232	2.000.000,00
Atendimento do Serviço de Identificação Civil		Aplicações Diretas		
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro				
15410.13.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.501.230	20.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.8216	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Dinamização Preservação do Acervo dos Museus		Aplicações Diretas		
15410.13.392.0509.8214	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Produções Culturais nos Teatros		Aplicações Diretas		
Fundo Especial do Corpo de Bombeiros				
16610.06.182.0496.2676	F	3390.00	1.753.232	6.500.000,00
Operacionalização de unidade da SEDEC/CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.7991	F	4490.00	1.753.232	6.500.000,00
Ampliação da Frota do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.128.0496.4569	F	3390.00	1.753.232	683.716,72
Capacitação e Valorização do Servidor		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3511	F	4490.00	1.753.232	768.318,32
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
16610.06.182.0496.3511	F	3390.00	1.753.232	1.452.035,04
Reequipamento do CBMERJ		Aplicações Diretas		
Departamento Geral de Ações Socio-Educativas				
18020.12.243.0498.1023	F	4490.00	1.500.100	400.000,00
Descentralização das Unidades de Atendimento		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.8191	F	4490.00	1.500.100	400.000,00
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		
18020.12.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
18020.12.243.0498.8191	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Manutenção das Unidades Socioeducativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Fazenda				
20010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
20010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	500.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro				
22320.23.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	3.048.300,56
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22320.23.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	113.019,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22320.23.691.0499.4804	F	3350.00	1.501.230	150.130,00
Implant e operac do aprendiz do sucesso		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
22320.23.122.0499.3638	F	4490.00	1.501.230	113.019,40
Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA		Aplicações Diretas		
22320.23.691.0499.2856	F	3350.00	1.501.230	3.198.430,56
Serviço de Registro Empresarial		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro				
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	79.916,25
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	79.916,25
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.2010	F	3391.00	1.753.232	1.651,61
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
22350.22.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	886,89
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22350.22.122.0002.8021	F	3390.00	1.753.232	764,72
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro				
22710.22.122.0002.2016	F	4490.00	2.501.230	115.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
22710.22.122.0002.2016	F	3390.00	2.501.230	115.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade				
24010.18.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24010.18.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5638	F	3390.00	2.799.297	2.787.460,97
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
24010.18.541.0494.5638	F	4490.00	2.799.297	2.787.460,97
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	700.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.500.100	700.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.128.0506.4574	F	3391.00	1.500.100	4.800,00
Capacitação e Valorização do Agente Penitenci		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	4.800,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	4490.00	1.759.103	2.890.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.759.103	2.890.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
25010.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25010.06.421.0506.8232	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Gestão do Sistema Logístico Prisional		Aplicações Diretas		
Fundação Santa Cabrini				
25410.06.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	12.439,46
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.500.100	12.439,46
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas		
25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas		
25410.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	14.283,32
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8296	F	3350.00	1.500.100	14.283,32
Qualificação Profissional de Apenados		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
25410.06.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	24.008,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.500.100	24.008,00
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas		
25410.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	40.801,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.500.100	40.801,00
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas		
25410.06.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	150.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
25410.06.421.0506.8296	F	3390.00	1.500.100	150.000,00
Qualificação Profissional de Apenados		Aplicações Diretas		

Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro				
27410.20.606.0455.8184	F	3390.00	1.500.100	2.595.088,91
Fomento à Aquicultura e Pesca		Aplicações Diretas		
27410.20.606.0455.8184	F	3350.00	1.500.100	2.595.088,91
Fomento à Aquicultura e Pesca		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
Fundo Estadual de Saúde				
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.761.122	5.000.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.761.122	5.000.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.1094	S	4490.00	1.500.100	2.500.000,00
Constr, Reforma e Aparelham Unidades de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.8341	S	3390.00	1.500.100	2.500.000,00
Assistência Ambulatorial e Hospitalar		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.600.225	5.400.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.600.225	5.400.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.2727	S	3390.00	1.600.225	500.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4866	S	3390.00	1.600.225	500.000,00
Apoio ao HUPE e PPC/UERJ		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4862	S	4490.00	1.500.100	20.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4862	S	3390.00	1.500.100	20.000,00
Promoção da Educação e da Pesquisa em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00	1.500.100	10.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.305.0508.2732	S	4490.00	1.500.100	10.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4858	S	3340.00	1.500.100	1.138.000,00
Incentivo à Assistência Oncológica		Transferências a Municípios		
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	1.500.100	200.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
29610.10.128.0508.4695	S	3390.00	1.500.100	300.000,00
Operacionalização da Escola Técnica em Saúde		Aplicações Diretas		
29610.10.302.0508.4864	S	3390.00	1.500.100	638.000,00
Incremento à Assistência em Cardiologia		Aplicações Diretas		
Instituto Vital Brazil				
29710.10.303.0495.8345	S	3390.00	1.500.100	1.500.000,00
Desenvolvimento Produção de Medicamentos		Aplicações Diretas		
29710.10.303.0495.8345	S	4490.00	1.500.100	1.500.000,00
Desenvolvimento Produção de Medicamentos		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Trabalho e Renda				
30010.11.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	90.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
30010.11.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	180.788,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
30010.11.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	270.788,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
30010.11.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	58.471,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

30010.11.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	58.471,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundo do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro				
30620.11.333.0497.4907	F	4490.00	2.500.100	51.000,00
Gestão do FTRJ		Aplicações Diretas		
30620.11.333.0497.4907	F	3390.00	2.500.100	51.000,00
Gestão do FTRJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade Urbana				
31010.26.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	15.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	15.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	15.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	15.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro				
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	502.228,82
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0016	F	3290.00	1.500.100	502.228,82
Despesas financeiras de caráter obrigatório		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3190.00	1.500.100	812.124,33
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
31730.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	812.124,33
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Condenações Judiciais Definitivas – Precatórios e RPV				
37030.04.122.0000.0036	F	3190.00	1.757.190	1.932.534.327,07
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
37030.04.122.0000.0036	F	3390.00	1.757.190	200.000.000,00
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2025, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários			1.757.190	2.132.534.327,07
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic				
40401.04.541.0494.4875	F	3390.00	1.500.100	10.613,00
Estudos em Políticas Pública voltado ambiente		Aplicações Diretas		
40401.19.127.0495.4878	F	3390.00	1.500.100	10.613,00
Manutenção, Construção e Gestão IDE-RJ		Aplicações Diretas		
Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro				
40410.19.573.0495.2232	F	4490.00	1.500.100	600.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100	600.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4818	F	3390.00	1.500.100	21.000.000,00
Concessão de Bolsas		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100	21.000.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4702	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Intercâmbio para estudos e pesquisas		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.2232	F	3390.00	1.500.100	5.000,00
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ		Aplicações Diretas		

40410.19.573.0495.4819	F	3390.00	1.500.100	600.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas		
40410.19.573.0495.4819	F	4490.00	1.500.100	600.000,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40410.19.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro				
40430.12.364.0442.4134	F	4490.00	1.703.212	135.000,00
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
40430.12.364.0442.4134	F	3390.00	1.703.212	135.000,00
Desenvolvimento Técnico e Científico		Aplicações Diretas		
Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro				
40440.12.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	420.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
40440.12.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	420.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico				
40610.19.573.0495.4820	F	3390.00	1.501.230	17.995.005,00
Fomento à Pesquisa - FATEC		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC, referente ao exercício de 2025.			1.501.230	17.995.005,00
Secretaria de Estado de Turismo				
43010.23.122.0002.2016	F	3390.00	2.500.100	112.516,70
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.500.100	112.516,70
43010.23.122.0002.2016	F	3390.00	2.501.101	21.253,59
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, apurado nos termos do artigo 23 do Decreto Estadual nº 49.509/2025, referente ao exercício de 2024.			2.501.101	21.253,59
Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos				
49010.14.422.0498.4874	F	3390.00	1.761.122	2.500.000,00
Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic		Aplicações Diretas		
49010.08.244.0450.4717	S	3390.00	1.761.122	2.500.000,00
Atend. à Pop. em Sit. de Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49010.14.422.0498.4874	F	3390.00	1.761.122	3.700.000,00
Preven. Enfrent. à viol pessoa idosa e defic		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.2016	S	3390.00	1.761.122	1.069.135,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
49010.08.122.0002.2010	S	3390.00	1.761.122	1.069.135,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
Fundação para a Infância e Adolescência				
49412.08.122.0002.8021	S	3390.00	1.761.122	21.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
49412.08.243.0498.4633	S	3350.00	1.761.122	21.000,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		

Fundo Estadual de Assistência Social				
49650.08.243.0498.4176	S	3350.00	1.761.122	3.768.371,00
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
49650.08.243.0498.1079	S	3390.00	1.761.122	3.768.371,00
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0498.4176	S	3390.00	1.761.122	3.500.000,00
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0498.1079	S	3390.00	1.761.122	3.500.000,00
Modernização da Gestão da FIA		Aplicações Diretas		
49650.08.243.0498.4176	S	3350.00	1.761.122	3.700.000,00
Atend. Criança/Adol. Situação Vulnerabilidade		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos		
Secretaria de Estado de Polícia Militar				
51010.06.181.0478.4830	F	4490.00	1.759.103	4.197.876,37
Ações Estrat. e de Tec. da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	1.759.103	4.197.876,37
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
Fundo Especial da Polícia Militar				
51650.06.122.0002.8055	F	4490.00	2.702.212	163.616,53
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas		
51650.06.122.0002.8055	F	3390.00	2.702.212	163.616,53
Apoio administrativo e policiamento da PMERJ		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Polícia Civil				
52010.06.181.0478.8060	F	4490.00	1.759.103	1.500.000,00
Gestão da Frota da Polícia Civil		Aplicações Diretas		
52010.06.122.0002.8021	F	3390.00	1.759.103	1.500.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas				
53010.15.122.0002.8021	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas		
53010.15.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	100.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura				
53330.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	6.055,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53330.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	6.055,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				
53410.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.501.230	50.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	4490.00	1.501.230	50.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.3120	F	4490.00	1.501.230	50.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.2016	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

53410.26.782.0510.3120	F	3390.00	1.501.230	2.000.000,00
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários		Aplicações Diretas		
53410.26.782.0510.4007	F	3390.00	1.501.230	4.000.000,00
Conservação e Operação de Rodovias		Aplicações Diretas		
53410.26.122.0002.0467	F	4490.00	1.501.230	10.000.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Governo				
57010.04.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	11.540,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
57010.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	11.540,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor				
62020.14.122.0002.2010	F	3391.00	1.500.100	20.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		
62020.14.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	20.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar				
64010.25.122.0002.2010	F	3390.00	1.500.100	112.000,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas		
64010.25.126.0499.1832	F	3390.00	1.500.100	112.000,00
Implant Centro Estadual Gerenc Emerg Energia		Aplicações Diretas		
64010.25.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	900.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64010.17.661.0499.2997	F	3390.00	1.500.100	900.000,00
Fomento, Promoção e Desenvolvimento Economia		Aplicações Diretas		
Agência Reguladora de Energia e Saneamento do Estado do Rio de Janeiro				
64320.04.122.0002.2016	F	3390.00	1.753.232	600.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
64320.04.130.0474.2005	F	3390.00	1.753.232	2.200.000,00
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento		Aplicações Diretas		
64320.04.130.0474.1840	F	4490.00	1.753.232	2.800.000,00
Implemt Usina de Recuperação Energética Comp		Aplicações Diretas		
Companhia Estadual de Habitação do Estado do Rio de Janeiro				
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.500.100	450.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.482.0502.3526	F	4490.00	1.500.100	450.000,00
Produção de Unidades Habitacionais		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	4490.00	1.500.100	30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.2016	F	3390.00	1.500.100	30.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	3390.00	1.500.100	1.455.768,94
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	4490.00	1.500.100	1.455.768,94
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	3390.00	1.500.100	2.708.000,00
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		
65710.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.500.100	2.708.000,00
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
65710.16.451.0502.3530	F	3390.00	1.501.101	1.293.065,17
Urbanização de Assentamentos Precários		Aplicações Diretas		

65710.16.122.0002.0467	F	3390.00	1.501.101	1.293.065,17
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		
TOTAL			2.266.818.585,21	2.266.818.585,21

Processo nº: SEI-040009/001470/2025, SEI-050001/000838/2025, SEI-050001/000857/2025, SEI-120001/002800/2025, SEI-260003/007303/2025

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária

FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal

ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 1.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 1.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.703.212 - Outras Transf-Conv e Instr Cong-Outras Entid

FONTE 1.753.232 - Rec Prov Taxas e Contribuições-D. Arrecadadas

FONTE 1.757.190 - RecDep Judiciais-Lides Ente Parte-Tributários

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED

FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

FONTE 2.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos

FONTE 2.501.101 - Ordinários Não Proven. de Impostos - Tesouro

FONTE 2.501.230 - Outros Rec não Vinculados - Recursos Próprios

FONTE 2.702.212 - Outras Transf - Conv e Instr Cong-Municípios

FONTE 2.799.297 - Outras Vinc Legais - Conservação Ambiental

EMENDA 71202527922 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA MODALIDADE DE APLICAÇÃO

CÓDIGOS					VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA	EMENDA	FR		

Fundo Especial de Administração Fazendária

20610.04.122.0002.4732	F	3370.00		1.500.100		400.000,00
Apoio às Ativid Operac da SEFAZ		Transferências a Instit Multigovernamentais				
20610.04.122.0002.4732	F	3390.00		1.500.100	400.000,00	
Apoio às Ativid Operac da SEFAZ		Aplicações Diretas				

Fundo Estadual de Saúde

29610.10.305.0508.2732	S	3380.00		1.500.100		50.223,14
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências ao Exterior				
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00		1.500.100	50.223,14	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas				
29610.10.305.0508.2732	S	3340.00		1.600.225		1.000,00
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Transferências a Municípios				
29610.10.305.0508.2732	S	3390.00		1.600.225	1.000,00	
Real. de Ações Vigilância Epidemiológica		Aplicações Diretas				

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.573.0495.4819	F	3350.00		1.500.100		3.797.500,00
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				
40410.19.573.0495.4819	F	3390.00		1.500.100	3.797.500,00	
Incentivo ao Desenvolvimento Técnico		Aplicações Diretas				

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.244.0450.4719	S	3390.00		1.761.122		1.850.000,00
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Aplicações Diretas				
49010.08.244.0450.4719	S	3350.00		1.761.122	1.850.000,00	
Acesso à Moradia População em Situação de Rua		Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos				

Fundação para a Infância e Adolescência					
49412.08.243.0498.4633	S	3390.00	1.759.103		3.145.804,60
Apoio a Progr e Proj	Infância e Adolescência	Aplicações Diretas			
49412.08.243.0498.4633	S	3350.00	1.759.103	3.145.804,60	
Apoio a Progr e Proj	Infância e Adolescência	Transfer a Instit Privadas s/Fins Lucrativos			
Fundo Estadual de Assistência Social					
49650.08.244.0450.4542	S	3340.00	1.761.122		4.000.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transferências a Municípios			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	1.761.122	4.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
49650.08.244.0450.4542	S	3340.00	1.761.122		3.000.000,00
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Transferências a Municípios			
49650.08.244.0450.4542	S	3390.00	1.761.122	3.000.000,00	
Proteção Social Especial Média e Alta Complex		Aplicações Diretas			
TOTAL				16.244.527,74	16.244.527,74

Processo nº: SEI-120001/002800/2025

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos

ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 1.500.100 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 1.600.225 - Transf Fdo a Fdo do SUS - Bloco de Manutenção

FONTE 1.759.103 - Recursos Vinculados a Fundos - FISED
FONTE 1.761.122 - Recursos Vinc ao FECP - Adicional do ICMS

Id: 2693824

ANEXO III				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	29.104.779	118.784	28.985.995
06020	SSM	34.668.318	5.751.408	28.916.910
08010	VICE-GOV	7.246.901	1.920.170	5.326.731
09010	PGE	776.215.009	125.770.980	650.444.030
09610	FUNPERJ	279.361.773	559.563	278.802.210
13010	SEAPA	285.822.983	92.515.914	193.307.069
13410	FIPERJ	8.275.398	0	8.275.398
13530	EMATER	47.598.641	0	47.598.641
13540	PESAGRO	138.070.335	22.179.089	115.891.247
13620	FUNDEAGRO	3.204.118	0	3.204.118
13710	CASERJ	13.041.178	1.340.102	11.701.076
13720	CEASA	193.640.089	22.240.619	171.399.470
14010	SECC	400.167.858	16.939.115	383.228.743
14020	SUBCOM	48.618.067	4.123.081	44.494.986
14322	RIOMETROPOLE	9.515.252	418.214	9.097.038
14330	DETRAN-RJ	1.789.342.218	178.838.737	1.610.503.481
14340	LOTERJ	365.289.105	202.533.579	162.755.526
14380	IPEM-RJ	66.398.870	11.988.470	54.410.400
14630	FDRM	290.599.909	0	290.599.909
14751	METRO	470.489	177.899	292.590
14752	CTC-RJ	2.168.500	141.621	2.026.879
14753	FLUMITRENS	9.706.659	65.694	9.640.965
14759	CFSEC	44.509	0	44.509
15010	SECEC	203.411.051	82.604.423	120.806.628
15410	FUNARJ	226.437.107	42.683.084	183.754.023
15430	FTMRJ	68.967.655	21.489.800	47.477.855
15440	FMIS	4.536.593	123.457	4.413.136
15610	FEC	251.920.960	117.933.629	133.987.331
16010	SEDEC	2.642.579.536	858.566.487	1.784.013.049
16610	FUNESBOM	660.385.095	0	660.385.095
17010	SEEL	188.705.936	33.359.575	155.346.361
17310	SUDERJ	33.715.213	239.686	33.475.527
18010	SEEDUC	7.630.928.209	78.698.095	7.552.230.114
18020	DEGASE	445.544.589	0	445.544.589
18030	CEE	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	824.563.196	250.987.510	573.575.686
20340	RIOPREVIDENCIA	876.087.458	7.668.751	868.418.707
20341	RIOPREV_FINANC	24.846.631.067	1.091.338.037	23.755.293.030
20342	RIOPREV_PREVID	919.127.892	0	919.127.892
20343	RIOPREV_MILITARES	9.875.872.471	98.502.569	9.777.369.902
20610	FAF	683.313.308	195.493.624	487.819.684
21010	SEPLAG	153.978.377	36.695.628	117.282.749
21610	FUNDEP	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	46.745.994	11.450.212	35.295.782
22320	JUCERJA	104.342.291	0	104.342.291
22350	DRM	34.146.728	742.682	33.404.046
22610	FREMF	81.257.767	31.220.968	50.036.799
22620	FEMPO	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	66.591.759	34.511.542	32.080.217
22650	FUNDES	700.018	0	700.018
22710	CODIN	59.751.207	20.579.589	39.171.618
24010	SEAS	326.090.552	17.205.709	308.884.843
24020	UEPSAM	104.068.255	3.715.210	100.353.045
24320	INEA	1.119.742.342	316.542.350	803.199.992
24630	FUNDRHI	100.951.223	0	100.951.223
25010	SEAP	1.816.594.137	530.670.245	1.285.923.891
25410	FSCABRINI	78.662.225	31.684.492	46.977.733
25610	FUESP	121.727.739	19.504.178	102.223.562
26010	SESP	26.623.894	3.449.590	23.174.304
26320	RIOSEGURANCA	11.037.794	1.005.342	10.032.452
26670	FUSPRJ	169.905.317	0	169.905.317
27410	FIPERJ	26.243.736	2.896.953	23.346.783
27530	EMATER	133.203.164	46.897.470	86.305.694
29010	SES	27.239.459	16.157.873	11.081.586

29310	IASERJ	945.624	300.243	645.381
29420	FSERJ	3.000.847.560	148.836	3.000.698.724
29610	FES	9.402.009.822	60.219.733	9.341.790.089
29710	IVB	47.754.817	36.861.790	10.893.027
30010	SETRAB	63.705.640	30.366.445	33.339.195
30610	FEFEPS	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	46.050.684	5.210.715	40.839.969
31010	SETRAM	619.111.381	3.000.321	616.111.060
31330	DETRO-RJ	73.812.156	19.036.575	54.775.581
31360	AGETRANSP	36.977.426	0	36.977.426
31610	FET	953.327.546	0	953.327.546
31710	CODERTE	37.761.683	4.429.498	33.332.185
31720	CENTRAL	92.660.967	19.123.035	73.537.932
31730	RIOTRILHOS	145.770.747	58.132.587	87.638.160
37010	EGE/SEPLAG	145.253.538	144.306.538	946.999
37020	EGE/SEFAZ	4.990.959.591	930.449.247	4.060.510.343
37030	PRECATORIO RPV	3.780.118.516	0	3.780.118.516
37050	DIVIDAPUBLICA	8.024.720.993	3.349.070.842	4.675.650.152
40010	SECTI	49.311.120	33.458.519	15.852.601
40401	CEPERJ	48.651.650	23.469.201	25.182.449
40410	FAPERJ	704.449.217	7.656.392	696.792.825
40430	UERJ	2.089.385.527	163.191.162	1.926.194.365
40440	FAETEC	1.185.423.878	0	1.185.423.878
40450	UENF	447.059.248	951.915	446.107.333
40460	CECIERJ	118.414.360	0	118.414.360
40610	FATEC	280.892.454	904.987	279.987.467
40621	FUNCIERJ	75.351	0	75.351
43010	SETUR	114.083.310	7.809.484	106.273.826
43710	TURISRIO	12.983.185	3.845.262	9.137.923
49010	SEDSODH	639.110.822	27.813.497	611.297.325
49411	FLXIII	93.040.891	0	93.040.891
49412	FIA-RJ	72.862.521	8.997	72.853.524
49610	FFIA	6.163.510	4.535.199	1.628.311
49641	FUPDE	1.243.713	73.560	1.170.153
49650	FEAS	221.446.289	6.083.525	215.362.764
50010	CGE	119.053.465	32.337.877	86.715.588
50610	FACI-RJ	11.265.109	1.680.756	9.584.353
51010	SEPM	10.087.862.627	3.304.651.402	6.783.211.225
51650	FUNESPOM	361.361.044	2.011.459	359.349.585
52010	SEPOL	3.213.123.963	1.063.816.177	2.149.307.786
52610	ACADEPOL	303.802	3.000	300.802
52620	FUNESPOL	1.076.791	505.236	571.556
53010	SEIOP	694.579.225	42.581.849	651.997.376
53310	ITERJ	81.614.817	9.320.190	72.294.627
53330	IEEA	23.427.861	4.866.091	18.561.770
53410	DER-RJ	888.265.105	119.909.234	768.355.871
53510	EMOP	429.098.483	15.199.968	413.898.515
54010	SERGB	36.013.870	1.949.701	34.064.169
57010	SEGOV	436.503.272	39.279.381	397.223.892
57640	FEFOSP	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	26.805.681	6.004.980	20.800.701
58350	PRODERJ	232.023.285	42.426.909	189.596.376
59010	SEM	53.683.691	0	53.683.691
59610	FEDM	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	90.245.023	0	90.245.023
60610	FUNJOVEM	6.897.569	1.500.000	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	6.132.838	2.744.038	3.388.800
62020	SEDCON	63.278.613	22.169.536	41.109.077
62360	PROCON-RJ	20.335.263	8.376.084	11.959.179
64010	SEENEMAR	50.299.427	18.650.552	31.648.875
64320	AGENERSA	78.207.278	1.840.298	76.366.980
65010	SEHIS	468.089.028	176.980.181	291.108.847
65710	CEHAB-RJ	224.203.422	30.506.079	193.697.343
66010	SECID	847.048.326	285.651.687	561.396.639
TOTAL GERAL		115.989.334.004	14.895.134.521	101.094.199.483

Id: 2693825

ANEXO IV - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	6.919.929	0	6.919.929
06020	SSM	1.500.100	26.524.374	5.586.053	20.938.321
08010	VICE-GOV	1.500.100	7.226.295	1.920.170	5.306.125
09010	PGE	1.500.100	425.298.341	125.770.980	299.527.361
09010	PGE	1.501.230	73.000.000	0	73.000.000
09010	PGE	2.501.230	76.420.000	0	76.420.000
09010	PGE	2.501.106	30.200.000	0	30.200.000
13010	SEAPA	1.500.100	47.550.241	11.996.831	35.553.410
13410	FIPERJ	1.500.100	4.122.528	0	4.122.528
13530	EMATER	1.500.100	35.566.838	0	35.566.838
13540	PESAGRO	1.500.100	43.477.606	11.702.004	31.775.602
13710	CASERJ	1.500.100	4.537.589	1.245.721	3.291.868
13720	CEASA	1.500.100	10.958.346	4.512.033	6.446.313
13720	CEASA	1.501.230	23.714.093	0	23.714.093
14010	SECC	1.500.100	151.733.484	15.570.300	136.163.184
14020	SUBCOM	1.500.100	11.908.535	2.828.479	9.080.056
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	9.321.700	402.687	8.919.013
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	28.550.000	0	28.550.000
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	543.280.018	0	543.280.018
14340	LOTERJ	1.501.230	17.349.018	0	17.349.018
14380	IPEM-RJ	1.500.100	30.846.650	7.167.478	23.679.172
14380	IPEM-RJ	2.700.212	174.000	0	174.000
14751	METRO	1.500.100	395.331	177.899	217.432
14752	CTC-RJ	1.500.100	434.000	141.621	292.379
14753	FLUMITRENS	1.500.100	480.595	65.694	414.901
15010	SECEC	1.500.100	28.304.343	6.942.054	21.362.289
15410	FUNARJ	1.500.100	21.684.480	3.502.098	18.182.382
15430	FTMRJ	1.500.100	56.779.288	17.961.072	38.818.216
15430	FTMRJ	1.501.230	2.300.000	1.589.331	710.669
15440	FMIS	1.500.100	1.950.000	114.754	1.835.246
16010	SEDEC	1.500.100	2.516.313.000	850.393.097	1.665.919.903
16010	SEDEC	1.702.212	5.586.382	0	5.586.382
16010	SEDEC	2.702.212	22.988	0	22.988
16010	SEDEC	2.501.106	101.100.000	0	101.100.000
16610	FUNESBOM	1.501.120	7.032.059	0	7.032.059
16610	FUNESBOM	1.753.232	16.500.000	0	16.500.000
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	20.926.067	4.813.027	16.113.040
17310	SUDERJ	1.500.100	6.142.002	224.373	5.917.629
18010	SEEDUC	1.500.100	615.735.443	0	615.735.443
18010	SEEDUC	1.501.120	3.907.285	0	3.907.285
18010	SEEDUC	1.540.215	4.060.044.458	43.213.333	4.016.831.126
18010	SEEDUC	2.540.215	1.277.147	0	1.277.147
18010	SEEDUC	2.541.215	1.875.602	0	1.875.602
18010	SEEDUC	2.501.120	4.319.229	0	4.319.229
18010	SEEDUC	1.541.215	51.246.762	0	51.246.762
18020	DEGASE	1.500.100	300.587.887	0	300.587.887
18020	DEGASE	1.501.120	1.370.989	0	1.370.989
20010	SEFAZ	1.500.100	668.278.363	212.677.111	455.601.252
20010	SEFAZ	2.501.106	30.460.000	0	30.460.000
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	115.214.174	0	115.214.174
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	120.000.000	0	120.000.000
20341	RIOPREV_FINANC	1.801.231	6.562.671.439	504.986.465	6.057.684.974
20341	RIOPREV_FINANC	2.704.104	1.752.398.964	0	1.752.398.964
20341	RIOPREV_FINANC	1.704.104	12.124.287.852	0	12.124.287.852
20341	RIOPREV_FINANC	2.749.104	1.448.201.696	0	1.448.201.696
20342	RIOPREV_PREVID	1.800.234	21.460.252	0	21.460.252
20342	RIOPREV_PREVID	2.800.234	20.000.000	0	20.000.000

20343	RIOPREV_MILITARES	1.803.237	1.386.559.178	0	1.386.559.178
20343	RIOPREV_MILITARES	1.704.104	8.047.718.304	0	8.047.718.304
20343	RIOPREV_MILITARES	2.803.237	123.544.167	0	123.544.167
20610	FAF	1.500.100	488.294.226	195.493.624	292.800.602
21010	SEPLAG	1.500.100	89.487.372	18.669.194	70.818.178
22010	SEDEICS	1.500.100	25.395.192	11.427.836	13.967.356
22320	JUCERJA	1.501.230	42.461.765	0	42.461.765
22350	DRM	1.500.100	13.951.453	258.328	13.693.125
22640	FEPROCON	1.501.230	20.000.000	6.473.000	13.527.000
22710	CODIN	1.500.100	15.001.051	5.956.472	9.044.579
22710	CODIN	1.501.230	11.583	0	11.583
24010	SEAS	1.500.100	18.468.103	0	18.468.103
24320	INEA	1.500.100	112.307.299	22.095.331	90.211.968
24320	INEA	1.501.230	4.253.158	0	4.253.158
24320	INEA	1.753.232	1.590.038	0	1.590.038
25010	SEAP	1.500.100	1.129.347.665	373.812.203	755.535.462
25010	SEAP	1.501.120	1.715.194	0	1.715.194
25010	SEAP	2.501.106	33.373.912	0	33.373.912
25410	FSCABRINI	1.500.100	6.425.116	502.016	5.923.100
26010	SESP	1.500.100	10.310.199	3.449.590	6.860.609
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	5.920.129	880.380	5.039.749
27410	FIPERJ	1.500.100	9.160.077	2.655.961	6.504.116
27530	EMATER	1.500.100	81.054.986	30.012.952	51.042.034
29420	FSERJ	1.899.223	261.004.225	0	261.004.225
29610	FES	1.500.100	1.831.176.103	0	1.831.176.103
29610	FES	1.600.225	6.626.845	0	6.626.845
30010	SETRAB	1.500.100	16.109.483	12.604	16.096.879
31010	SETRAM	1.500.100	16.714.635	3.000.321	13.714.314
31330	DETRO-RJ	1.501.230	25.746.007	0	25.746.007
31360	AGETRANSP	1.753.232	21.312.467	0	21.312.467
31710	CODERTE	1.500.100	910.000	0	910.000
31710	CODERTE	1.501.230	12.700.000	2.306.178	10.393.822
31720	CENTRAL	1.500.100	25.225.500	7.981.523	17.243.977
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	62.515.220	39.131.849	23.383.371
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	1.765.782.100	647.070.220	1.118.711.880
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	62.000.000	0	62.000.000
37020	EGE/SEFAZ	2.501.106	5.000.000	0	5.000.000
40010	SECTI	1.500.100	16.827.708	3.380.886	13.446.822
40401	CEPERJ	1.500.100	15.592.077	5.372.726	10.219.351
40410	FAPERJ	1.500.100	16.705.609	0	16.705.609
40430	UERJ	1.500.100	1.298.405.168	0	1.298.405.168
40440	FAETEC	1.500.100	817.237.092	0	817.237.092
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40450	UENF	1.500.100	219.441.330	0	219.441.330
40460	CECIERJ	1.500.100	26.821.866	0	26.821.866
43010	SETUR	1.500.100	19.955.235	7.809.484	12.145.751
43710	TURISRIO	1.500.100	9.951.978	3.682.647	6.269.331
49010	SEDSODH	1.761.122	31.821.676	0	31.821.676
49411	FLXIII	1.761.122	29.340.261	0	29.340.261
49412	FIA-RJ	1.761.122	12.656.030	0	12.656.030
49650	FEAS	1.500.148	118.000	0	118.000
50010	CGE	1.500.100	115.444.147	32.217.725	83.226.422
51010	SEPM	1.500.100	6.527.221.344	3.298.971.912	3.228.249.432
51010	SEPM	1.501.101	295.402.435	0	295.402.435
51010	SEPM	1.501.108	2.035.232.210	0	2.035.232.210
51010	SEPM	1.701.212	4.200.000	54.418	4.145.582
51010	SEPM	1.702.212	131.551.209	1.323.575	130.227.634
51010	SEPM	1.703.212	14.372.859	301.496	14.071.363
51010	SEPM	2.501.106	500.770.444	0	500.770.444
51650	FUNESPOM	1.501.230	10.000	0	10.000
52010	SEPOL	1.500.100	1.944.383.367	1.054.503.543	889.879.824
52010	SEPOL	1.501.108	1.000.000.000	0	1.000.000.000
52010	SEPOL	1.501.120	7.686.357	0	7.686.357
52010	SEPOL	1.702.212	9.416.888	0	9.416.888
53010	SEIOP	1.500.100	50.330.287	22.648.629	27.681.658
53310	ITERJ	1.500.100	17.838.247	4.957.374	12.880.873
53330	IEEA	1.500.100	21.940.853	4.866.091	17.074.762
53410	DER-RJ	1.500.100	54.621.925	18.361.179	36.260.746
53510	EMOP	1.500.100	67.838.759	15.053.552	52.785.207
54010	SERGB	1.500.100	8.986.722	1.949.701	7.037.021
57010	SEGOV	1.500.100	269.232.181	37.344.520	231.887.661
58010	SETD	1.500.100	7.032.581	1.601.184	5.431.397
58350	PRODERJ	1.500.100	52.123.021	15.788.225	36.334.796
59010	SEM	1.761.122	10.053.290	0	10.053.290
60010	SEJES	1.761.122	13.168.487	0	13.168.487
61010	SEGG	1.500.100	6.097.862	2.744.038	3.353.824
62020	SEDCON	1.500.100	8.983.896	0	8.983.896
62360	PROCON-RJ	1.500.100	18.488.505	8.359.191	10.129.314
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.926.489	578.138	10.348.351
64320	AGENERSA	1.753.232	41.971.139	0	41.971.139
65010	SEHIS	1.500.100	19.210.037	2.181.757	17.028.280
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	75.371.896	17.983.150	57.388.746
66010	SECID	1.500.100	18.217.183	5.227.406	12.989.777
TOTAL GERAL			63.956.420.169	7.773.956.796	56.182.463.372

Id: 2693826

ANEXO V - DESPESAS OBRIGATÓRIAS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	5.001	0	5.001
06020	SSM	1.500.100	10.351	0	10.351
09010	PGE	1.500.100	1.912.643	0	1.912.643
09610	FUNPERJ	1.501.230	362.286	0	362.286
09610	FUNPERJ	2.501.230	150.000	0	150.000
13010	SEAPA	1.500.100	569.305	0	569.305
13410	FIPERJ	1.500.100	52.284	0	52.284
13530	EMATER	1.500.100	3.836.932	0	3.836.932
13540	PESAGRO	1.500.100	9.740.286	0	9.740.286
13540	PESAGRO	1.501.230	16.684	0	16.684
13710	CASERJ	1.500.100	8.249.389	0	8.249.389
13710	CASERJ	1.501.230	254.200	94.381	159.819
13720	CEASA	1.500.100	7.351.567	0	7.351.567
13720	CEASA	1.501.230	12.562.060	0	12.562.060
14010	SECC	1.500.100	38.435	0	38.435
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	20.351	0	20.351
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	26.218.466	0	26.218.466
14340	LOTERJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14340	LOTERJ	1.501.230	1.929.503	0	1.929.503
14380	IPEM-RJ	1.500.100	10.000	0	10.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	2.500	0	2.500
14630	FDRM	1.759.245	10.000	0	10.000
14751	METRO	1.500.100	41.000	0	41.000
14752	CTC-RJ	1.500.100	1.660.000	0	1.660.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	9.191.906	0	9.191.906
14759	CFSEC	1.500.100	10.351	0	10.351
15010	SECEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15410	FUNARJ	1.500.100	373.070	0	373.070
15430	FTMRJ	1.500.100	702.683	0	702.683
15440	FMIS	1.500.100	75.933	0	75.933
15440	FMIS	1.501.230	27.000	8.703	18.297
16010	SEDEC	1.500.100	10.351	0	10.351
16610	FUNESBOM	1.753.232	10.351	0	10.351
17010	SEEL	1.500.100	11.386	0	11.386
17310	SUDERJ	1.500.100	5.762.004	0	5.762.004
17310	SUDERJ	1.501.230	67.980	213	67.767
18010	SEEDUC	1.500.100	7.327.222	0	7.327.222
18010	SEEDUC	1.550.105	517.550	0	517.550
18020	DEGASE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	21.612.888	0	21.612.888
20340	RIOPREVIDENCIA	1.755.133	87.991	0	87.991
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	1.653.120	0	1.653.120
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	140.100.000	0	140.100.000

20341	RIOPREV FINANC	1.801.231	273.858.380	0	273.858.380
20341	RIOPREV FINANC	1.704.104	2.685.212.736	586.351.572	2.098.861.164
20342	RIOPREV PREVID	1.800.234	837.667.640	0	837.667.640
20342	RIOPREV PREVID	2.800.234	40.000.000	0	40.000.000
20343	RIOPREV MILITARES	1.803.237	268.050.822	98.502.569	169.548.253
20343	RIOPREV MILITARES	2.803.237	50.000.000	0	50.000.000
21010	SEPLAG	1.500.100	10.351	0	10.351
22010	SEDEICS	1.500.100	34.158	0	34.158
22320	JUCERJA	1.501.230	2.410.000	0	2.410.000
22650	FUNDES	1.500.100	700.018	0	700.018
22710	CODIN	1.500.100	20.978.494	9.000.000	11.978.494
22710	CODIN	1.501.230	1.083.699	0	1.083.699
24010	SEAS	1.500.100	10.351	0	10.351
24320	INEA	1.500.100	34.380	0	34.380
24320	INEA	1.501.230	1.071.332	0	1.071.332
24630	FUNDRHI	1.501.230	10.352	0	10.352
25010	SEAP	1.500.100	10.351	0	10.351
25010	SEAP	1.600.225	60.000	36.231	23.769
25010	SEAP	1.700.212	14.854.272	12.979.773	1.874.499
25010	SEAP	2.700.212	2.310.522	0	2.310.522
25410	FSCABRINI	1.500.100	64.862	0	64.862
26010	SESP	1.500.100	20.000	0	20.000
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	83.279	0	83.279
27410	FIPERJ	1.500.100	212.652	0	212.652
27530	EMATER	1.500.100	7.921.804	2.000.000	5.921.804
27530	EMATER	1.501.230	76.622	0	76.622
29310	JASERJ	1.500.100	114.896	0	114.896
29310	JASERJ	1.501.230	291.618	290.009	1.609
29420	FSERJ	1.899.223	1.707.807	0	1.707.807
29610	FES	1.500.100	18.052.731	0	18.052.731
29710	IVB	1.501.230	732.200	664.649	67.551
30010	SETRAB	1.500.100	10.351	10.351	0
31010	SETRAM	1.500.100	330.538.607	0	330.538.607
31330	DETRO-RJ	1.501.230	973.698	0	973.698
31360	AGETRANSP	1.753.232	10.351	0	10.351
31710	CODERTE	1.500.100	3.441.184	0	3.441.184
31710	CODERTE	1.501.101	535.871	0	535.871
31710	CODERTE	1.501.230	5.871.089	0	5.871.089
31710	CODERTE	2.501.230	2.041.171	0	2.041.171
31720	CENTRAL	1.500.100	24.930.444	11.054.799	13.875.646
31720	CENTRAL	1.501.230	4.652.120	0	4.652.120
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	18.775.524	9.000.000	9.775.524
37010	EGE/SEPLAG	1.500.100	145.253.538	144.306.538	946.999
37020	EGE/SEFAZ	1.500.100	2.072.332.742	273.426.465	1.798.906.277
37020	EGE/SEFAZ	1.500.107	163.614.910	0	163.614.910
37020	EGE/SEFAZ	1.501.101	675.341.988	0	675.341.988
37020	EGE/SEFAZ	1.501.145	12.836.639	9.950.297	2.886.342
37020	EGE/SEFAZ	1.708.101	2.816.734	0	2.816.734
37020	EGE/SEFAZ	1.709.101	51.027	0	51.027
37020	EGE/SEFAZ	1.750.126	302.452	2.265	300.187
37020	EGE/SEFAZ	1.704.104	230.880.998	0	230.880.998
37030	PRECATORIO RPV	1.500.100	390.293.187	0	390.293.187
37030	PRECATORIO RPV	1.500.107	1.232.291.002	0	1.232.291.002
37030	PRECATORIO RPV	1.501.101	25.000.000	0	25.000.000
37030	PRECATORIO RPV	1.757.190	2.132.534.327	0	2.132.534.327
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.100	4.084.705.917	3.228.502.772	856.203.145
37050	DIVIDAPUBLICA	1.500.107	1.914.324.191	0	1.914.324.191
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.101	648.928.834	126.432	648.802.402
37050	DIVIDAPUBLICA	1.501.108	452.060.049	119.675.372	332.384.677
37050	DIVIDAPUBLICA	1.502.129	484.620.000	0	484.620.000
37050	DIVIDAPUBLICA	1.753.132	15.210.940	766.266	14.444.674
37050	DIVIDAPUBLICA	1.759.102	424.871.062	0	424.871.062
40010	SECTI	1.500.100	10.351	0	10.351
40401	CEPERJ	1.500.100	771.489	0	771.489
40410	FAPERJ	1.500.100	374.158	0	374.158
40430	UERJ	1.500.100	27.305.360	0	27.305.360
40430	UERJ	1.501.230	8.819.053	3.400.000	5.419.053
40430	UERJ	1.700.212	86.684	59.464	27.220
40430	UERJ	1.702.212	150.385	88.123	62.262
40430	UERJ	1.703.212	5.500	0	5.500
40430	UERJ	2.700.212	35.043	0	35.043
40430	UERJ	2.703.212	5.040	0	5.040
40430	UERJ	2.702.212	3.000	0	3.000
40430	UERJ	1.631.212	98.943	98.943	0
40430	UERJ	2.572.212	17.406	0	17.406
40440	FAETEC	1.500.100	8.444.957	0	8.444.957
40450	UENF	1.500.100	16.342.105	0	16.342.105
40460	CECIERJ	1.500.100	724.570	0	724.570
43010	SETUR	1.500.100	20.702	0	20.702
43710	TURISRIO	1.500.100	1.707.915	0	1.707.915
49010	SEDSODH	1.701.212	980.000	980.000	0
49010	SEDSODH	1.761.122	611.480	0	611.480
49411	FLXIII	1.761.122	6.685.789	0	6.685.789
49412	FIA-RJ	1.501.230	3	0	3
49412	FIA-RJ	1.761.122	1.305.213	0	1.305.213
50010	CGE	1.500.100	20.000	0	20.000
51010	SEPM	1.500.100	90.867	0	90.867
52010	SEPOL	1.500.100	10.351	0	10.351
52010	SEPOL	1.501.230	13.137	12.472	665
52010	SEPOL	1.703.212	650.000	650.000	0
53010	SEIOP	1.500.100	77.990	0	77.990
53310	ITERJ	1.500.100	20.000	0	20.000
53310	ITERJ	1.703.212	2.784.323	463.868	2.320.455
53330	IEEA	1.500.100	41.255	0	41.255
53410	DER-RJ	1.500.100	6.439.664	3.127.491	3.312.173
53410	DER-RJ	1.501.230	6.692.076	0	6.692.076
53510	EMOP	1.500.100	19.087.019	0	19.087.019
54010	SERGB	1.500.100	11.386	0	11.386
57010	SEGOV	1.500.100	20.351	0	20.351
57010	SEGOV	1.500.148	19.680.666	0	19.680.666
58010	SETD	1.500.100	12.421	0	12.421
58350	PRODERJ	1.500.100	28.673.930	6.000.000	22.673.930
58350	PRODERJ	1.501.230	104.334	0	104.334
59010	SEM	1.761.122	27.763	0	27.763
60010	SEIJES	1.761.122	59.321	0	59.321
62020	SEDCON	1.500.100	62.106	0	62.106
62360	PROCON-RJ	1.500.100	369.405	0	369.405
64010	SEENEMAR	1.500.100	10.351	0	10.351
64320	AGENERSA	1.753.232	20.000	0	20.000
65010	SEHIS	1.500.100	10.351	0	10.351
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	14.983.854	2.182.849	12.801.005
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	52.566	0	52.566
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	258.722	0	258.722
TOTAL GERAL			20.165.063.399	4.523.812.866	15.641.250.533

Id: 2693827

ANEXO VI - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR Corr	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	21.679.199	56.890	21.622.310
06020	SSM	1.500.100	7.315.516	165.354	7.150.162
08010	VICE-GOV	1.500.100	8.612	0	8.612
09010	PGE	1.501.230	81.718.147	0	81.718.147
09010	PGE	2.501.230	87.665.878	0	87.665.878
09610	FUNPERJ	1.501.230	14.932.660	559.563	14.373.097
09610	FUNPERJ	1.753.232	99.046.807	0	99.046.807
09610	FUNPERJ	2.501.230	9.986.355	0	9.986.355
09610	FUNPERJ	2.753.232	136.955.323	0	136.955.323
13010	SEAPA	1.500.100	141.613.127	80.519.083	61.094.044
13010	SEAPA	1.501.145	53.601.461	0	53.601.461
13010	SEAPA	1.759.152	31.651.187	0	31.651.187
13010	SEAPA	1.799.195	841.360	0	841.360
13010	SEAPA	2.700.212	496.302	0	496.302
13010	SEAPA	2.799.195	8.000.000	0	8.000.000
13410	FIPERJ	1.500.100	4.100.586	0	4.100.586

13530	EMATER	1.500.100	7.919.763	0	7.919.763
13530	EMATER	1.501.230	10.541	0	10.541
13540	PESAGRO	1.500.100	83.655.738	10.465.306	73.190.432
13540	PESAGRO	1.500.148	100.000	0	100.000
13540	PESAGRO	1.501.230	26.953	11.779	15.174
13540	PESAGRO	2.700.212	218.422	0	218.422
13620	FUNDEAGRO	1.753.232	3.204.118	0	3.204.118
13720	CEASA	1.500.100	103.510	31.053	72.457
13720	CEASA	1.500.148	100.000	0	100.000
13720	CEASA	1.501.230	93.551.354	17.697.533	75.853.821
13720	CEASA	2.501.230	10.312.818	0	10.312.818
14010	SECC	1.500.100	238.973.049	1.368.815	237.604.234
14010	SECC	1.500.148	1.825.952	0	1.825.952
14020	SUBCOM	1.500.100	26.462.292	1.294.602	25.167.690
14020	SUBCOM	1.703.212	10.182.165	0	10.182.165
14020	SUBCOM	2.703.212	14.765	0	14.765
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	161.815	15.527	146.289
14330	DETRAN-RJ	1.501.230	81.872.932	24.583.101	57.289.831
14330	DETRAN-RJ	1.752.230	70.754.876	7.187.758	63.567.118
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	1.026.332.770	147.067.878	879.264.892
14340	LOTERJ	1.501.230	258.377.928	202.533.579	55.844.349
14340	LOTERJ	2.501.230	86.779.049	0	86.779.049
14380	IPEM-RJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
14380	IPEM-RJ	1.700.212	27.215.832	4.820.992	22.394.840
14380	IPEM-RJ	2.700.212	6.630.925	0	6.630.925
14630	FDRM	1.500.100	80.662.272	0	80.662.272
14630	FDRM	1.500.148	770.000	0	770.000
14630	FDRM	1.759.245	52.727.554	0	52.727.554
14630	FDRM	2.759.245	156.188.901	0	156.188.901
14751	METRO	1.500.100	22.772	0	22.772
14752	CTC-RJ	1.500.100	63.500	0	63.500
14753	FLUMITRENS	1.500.100	22.772	0	22.772
14759	CFSEC	1.500.100	22.772	0	22.772
15010	SECEC	1.500.100	130.386.784	74.329.063	56.057.722
15010	SECEC	1.500.148	2.809.508	0	2.809.508
15010	SECEC	1.700.212	5.195.494	1.333.307	3.862.187
15010	SECEC	2.500.100	14.872.059	0	14.872.059
15010	SECEC	2.700.212	18.371.554	0	18.371.554
15410	FUNARJ	1.500.100	200.518.034	39.180.706	161.337.328
15410	FUNARJ	1.500.148	190.000	0	190.000
15410	FUNARJ	1.501.230	766.473	280	766.193
15430	FTMRJ	1.500.100	5.228.345	442.010	4.786.335
15430	FTMRJ	1.501.230	1.497.387	1.497.387	0
15440	FMIS	1.500.100	2.297.577	0	2.297.577
15610	FEC	1.500.100	12.485.541	12.125.330	360.211
15610	FEC	1.500.148	70.000	0	70.000
15610	FEC	1.501.230	41.081.719	3.186.957	37.894.762
15610	FEC	1.719.228	107.646.059	101.721.342	5.924.717
15610	FEC	2.501.230	40.380.231	0	40.380.231
15610	FEC	2.719.228	49.357.410	0	49.357.410
15610	FEC	1.747.227	900.000	900.000	0
16010	SEDEC	1.500.100	6.560.116	1.961.203	4.598.913
16010	SEDEC	1.700.212	6.403.293	6.212.187	191.107
16010	SEDEC	1.761.122	6.500.000	0	6.500.000
16010	SEDEC	2.700.212	73.406	0	73.406
16610	FUNESBOM	1.500.148	1.198.002	0	1.198.002
16610	FUNESBOM	1.501.230	50.659.802	0	50.659.802
16610	FUNESBOM	1.753.232	366.200.172	0	366.200.172
16610	FUNESBOM	2.501.230	124.300.000	0	124.300.000
16610	FUNESBOM	2.753.232	40.797.510	0	40.797.510
16610	FUNESBOM	2.622.225	1.015.123	0	1.015.123
16610	FUNESBOM	2.600.225	475.321	0	475.321
16610	FUNESBOM	2.760.232	9.200.872	0	9.200.872
16610	FUNESBOM	2.755.233	6.375.151	0	6.375.151
17010	SEEL	1.500.100	102.801.192	23.269.313	79.531.879
17010	SEEL	1.500.148	4.942.786	0	4.942.786
17010	SEEL	2.749.224	44.521.209	0	44.521.209
17010	SEEL	1.747.224	13.575.399	5.277.235	8.298.164
17310	SUDERJ	1.500.100	20.617.842	15.100	20.602.742
17310	SUDERJ	1.500.148	333.000	0	333.000
18010	SEEDUC	1.500.100	1.275.259.988	0	1.275.259.988
18010	SEEDUC	1.500.148	48.491.854	0	48.491.854
18010	SEEDUC	1.540.215	157.702.794	0	157.702.794
18010	SEEDUC	1.550.105	360.714.055	26.752.146	333.961.909
18010	SEEDUC	1.551.224	17.329.760	8.648.526	8.681.234
18010	SEEDUC	1.552.224	82.930.305	0	82.930.305
18010	SEEDUC	1.569.224	42.501.352	0	42.501.352
18010	SEEDUC	1.570.212	168.183	84.091	84.092
18010	SEEDUC	1.761.122	450.820.634	0	450.820.634
18010	SEEDUC	2.569.224	99.913.282	0	99.913.282
18010	SEEDUC	2.552.224	5.325.439	0	5.325.439
18010	SEEDUC	2.550.105	5.776.366	0	5.776.366
18010	SEEDUC	2.759.152	186.990.813	0	186.990.813
18010	SEEDUC	1.553.224	1.931.054	0	1.931.054
18020	DEGASE	1.500.100	103.823.275	0	103.823.275
18020	DEGASE	1.500.148	1.309.853	0	1.309.853
18020	DEGASE	1.761.122	25.877.500	0	25.877.500
18030	CEE	1.500.100	10.351	0	10.351
20010	SEFAZ	1.500.100	45.354.953	5.283.045	40.071.908
20010	SEFAZ	1.754.111	52.741.554	33.027.354	19.714.200
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	255.764.135	7.668.751	248.095.384
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	230.455.933	0	230.455.933
20610	FAF	1.500.100	195.019.082	0	195.019.082
21010	SEPLAG	1.500.100	61.407.073	18.026.434	43.380.639
21610	FUNDEP	1.501.230	131.000	131.000	0
22010	SEDEICS	1.500.100	21.093.945	22.376	21.071.570
22010	SEDEICS	1.500.148	100.000	0	100.000
22320	JUCERJA	1.501.230	57.873.354	0	57.873.354
22350	DRM	1.500.100	1.792.842	0	1.792.842
22350	DRM	1.501.230	80.568	80.456	112
22350	DRM	1.753.232	1.133.064	403.899	729.165
22350	DRM	1.761.122	16.884.262	0	16.884.262
22610	FREMF	1.501.230	81.257.767	31.220.968	50.036.799
22620	FEMPO	1.501.230	99.352.916	26.344.173	73.008.743
22640	FEPROCON	1.501.230	46.591.759	28.038.542	18.553.217
22710	CODIN	1.500.100	4.704.860	4.103.966	600.894
22710	CODIN	1.501.230	5.487.496	1.492.595	3.994.901
22710	CODIN	1.752.230	26.556	26.556	0
22710	CODIN	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
24010	SEAS	1.500.100	14.235.503	0	14.235.503
24010	SEAS	1.500.148	200.000	0	200.000
24010	SEAS	1.759.151	161.171.250	17.205.709	143.965.541
24010	SEAS	2.799.297	131.995.345	0	131.995.345
24020	UEPSAM	1.500.100	8.537	2.561	5.976
24020	UEPSAM	1.759.151	104.059.718	3.712.648	100.347.070
24320	INEA	1.500.100	50.715.323	0	50.715.323
24320	INEA	1.500.148	569.000	0	569.000
24320	INEA	1.501.230	22.537.892	0	22.537.892
24320	INEA	1.700.214	266.077.629	264.206.584	1.871.045
24320	INEA	1.753.232	11.325.855	0	11.325.855
24320	INEA	1.756.233	34.353	33.979	374
24320	INEA	1.759.151	612.957.702	30.206.457	582.751.245
24320	INEA	1.799.297	23.043.809	0	23.043.809

24320	INEA	1.899.218	10.388.211	0	10.388.211
24320	INEA	2.899.218	1.114.730	0	1.114.730
24630	FUNDRHI	1.501.230	87.953.360	0	87.953.360
24630	FUNDRHI	2.501.230	10.191.582	0	10.191.582
25010	SEAP	1.500.100	241.701.539	137.286.989	104.414.550
25010	SEAP	1.500.148	50.000	0	50.000
25010	SEAP	1.759.103	96.666.881	6.085.058	90.581.823
25010	SEAP	1.761.122	187.258.486	0	187.258.486
25410	FSCABRINI	1.500.100	17.324.794	4.674.744	12.650.050
25410	FSCABRINI	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
25410	FSCABRINI	1.501.230	53.453.297	26.507.732	26.945.565
25610	FUESP	1.501.230	24.000.000	19.504.178	4.495.822
25610	FUESP	1.712.224	8.400.000	0	8.400.000
25610	FUESP	2.712.224	89.327.739	0	89.327.739
26010	SESP	1.500.100	16.241.940	0	16.241.940
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	2.807.541	0	2.807.541
26320	RIOSEGURANCA	1.759.103	1.985.146	124.962	1.860.184
26670	FUSPRJ	1.713.224	51.489.272	0	51.489.272
26670	FUSPRJ	2.713.224	118.416.044	0	118.416.044
27410	FIPERJ	1.500.100	16.582.868	240.992	16.341.876
27410	FIPERJ	1.500.148	100.000	0	100.000
27530	EMATER	1.500.100	43.188.617	14.640.566	28.548.051
27530	EMATER	1.500.148	210.000	0	210.000
27530	EMATER	1.501.230	279.737	243.952	35.785
29010	SES	1.500.100	26.779.108	16.157.873	10.621.235
29010	SES	1.500.148	450.000	0	450.000
29310	IASERJ	1.500.100	39.567	0	39.567
29310	IASERJ	1.501.230	484.076	0	484.076
29420	FSERJ	1.501.230	148.836	148.836	0
29420	FSERJ	1.899.223	2.734.388.179	0	2.734.388.179
29610	FES	1.500.100	5.245.661.411	27.888.752	5.217.772.659
29610	FES	1.500.107	227.021.783	0	227.021.783
29610	FES	1.500.148	70.419.154	0	70.419.154
29610	FES	1.501.230	240.000	0	240.000
29610	FES	1.600.225	962.623.684	28.320.250	934.303.434
29610	FES	1.753.232	3.145.740	0	3.145.740
29610	FES	1.761.122	825.615.205	0	825.615.205
29610	FES	1.605.225	40.221.533	0	40.221.533
29610	FES	2.605.225	4.901.176	0	4.901.176
29610	FES	1.601.225	10.090.345	4.010.731	6.079.614
29610	FES	2.600.225	18.261.601	0	18.261.601
29610	FES	2.601.225	53.202.422	0	53.202.422
29710	IVB	1.500.100	10.500.819	0	10.500.819
29710	IVB	1.501.230	36.510.412	36.197.141	313.271
30010	SETRAB	1.500.100	47.083.076	30.343.490	16.739.586
30010	SETRAB	1.500.148	100.000	0	100.000
30610	FEFEPS	1.500.100	50.000	15.000	35.000
30620	FTRJ	1.500.100	5.227.255	5.210.715	16.540
30620	FTRJ	2.500.100	18.685.983	0	18.685.983
30620	FTRJ	2.714.224	2.566.644	0	2.566.644
30620	FTRJ	1.714.224	19.570.802	0	19.570.802
31010	SETRAM	1.500.100	231.106.648	0	231.106.648
31010	SETRAM	1.501.145	40.389.239	0	40.389.239
31330	DETRO-RJ	1.501.230	46.471.355	19.036.575	27.434.780
31360	AGETRANSP	1.500.148	123.684	0	123.684
31360	AGETRANSP	1.501.230	2.041.873	0	2.041.873
31360	AGETRANSP	1.753.232	12.668.127	0	12.668.127
31610	FET	1.500.100	270.899.251	0	270.899.251
31610	FET	1.761.122	682.428.295	0	682.428.295
31710	CODERTE	1.500.100	36.229	0	36.229
31710	CODERTE	1.501.230	9.606.072	2.123.320	7.482.752
31710	CODERTE	2.501.230	1.211.029	0	1.211.029
31720	CENTRAL	1.500.100	27.685.922	0	27.685.922
31720	CENTRAL	1.500.148	80.000	0	80.000
31720	CENTRAL	1.501.230	491.768	76.713	415.055
31720	CENTRAL	1.759.151	8.410.056	10.000	8.400.056
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	63.356.758	10.000.738	53.356.020
31730	RIOTRILHOS	1.501.230	132.600	0	132.600
40010	SECTI	1.500.100	32.179.261	30.077.633	2.101.628
40401	CEPERJ	1.500.100	28.314.758	14.740.845	13.573.913
40401	CEPERJ	1.501.230	3.355.666	3.355.631	35
40410	FAPERJ	1.500.100	667.483.111	709.690	666.773.421
40410	FAPERJ	1.500.148	250.000	0	250.000
40410	FAPERJ	1.501.230	1.993.128	1.697.712	295.416
40410	FAPERJ	1.700.212	7.995.000	5.248.990	2.746.010
40410	FAPERJ	2.500.100	2.242.255	0	2.242.255
40410	FAPERJ	2.700.212	5.804.362	0	5.804.362
40410	FAPERJ	2.501.101	1.302.563	0	1.302.563
40430	UERJ	1.500.100	370.215.268	0	370.215.268
40430	UERJ	1.500.148	13.451.270	0	13.451.270
40430	UERJ	1.501.230	45.394.577	2.658.754	42.735.823
40430	UERJ	1.570.212	11.534.908	10.606.413	928.495
40430	UERJ	1.621.225	132.000.000	131.870.133	129.867
40430	UERJ	1.700.212	12.036.844	10.005.332	2.031.512
40430	UERJ	1.701.212	791.258	780.403	10.855
40430	UERJ	1.702.212	2.032.447	1.222.541	809.906
40430	UERJ	1.703.212	425.558	0	425.558
40430	UERJ	1.761.122	124.056.245	0	124.056.245
40430	UERJ	2.501.230	8.008.339	0	8.008.339
40430	UERJ	2.700.212	3.965.216	0	3.965.216
40430	UERJ	2.703.212	249.792	0	249.792
40430	UERJ	2.570.212	217.936	0	217.936
40430	UERJ	2.702.212	19.192	0	19.192
40430	UERJ	2.701.212	108.011	0	108.011
40430	UERJ	1.631.212	2.401.057	2.401.057	0
40430	UERJ	2.572.212	77.620	0	77.620
40440	FAETEC	1.500.100	161.010.835	0	161.010.835
40440	FAETEC	1.500.148	3.379.412	0	3.379.412
40440	FAETEC	1.761.122	50.017.900	0	50.017.900
40440	FAETEC	2.500.100	88.948.635	0	88.948.635
40440	FAETEC	2.761.122	4.151.332	0	4.151.332
40440	FAETEC	2.749.224	3.281.103	0	3.281.103
40440	FAETEC	2.759.152	21.352.000	0	21.352.000
40450	UENF	1.500.100	148.060.755	0	148.060.755
40450	UENF	1.500.148	2.242.655	0	2.242.655
40450	UENF	1.501.230	1.161.000	0	1.161.000
40450	UENF	1.570.212	1.009.318	951.915	57.403
40450	UENF	1.761.122	12.970.643	0	12.970.643
40450	UENF	2.501.230	33.079.739	0	33.079.739
40450	UENF	2.570.212	420.704	0	420.704
40460	CECIERJ	1.500.100	83.759.546	0	83.759.546
40460	CECIERJ	1.500.148	1.589.853	0	1.589.853
40460	CECIERJ	2.500.100	116.884	0	116.884
40460	CECIERJ	2.570.212	3.268.437	0	3.268.437
40610	FATEC	1.500.148	138.647	0	138.647
40610	FATEC	1.501.230	209.419.071	904.987	208.514.084
40610	FATEC	2.501.230	71.334.736	0	71.334.736
40621	FUNCIERJ	1.500.100	10.351	0	10.351
40621	FUNCIERJ	1.500.148	65.000	0	65.000
43010	SETUR	1.500.100	92.320.151	0	92.320.151
43010	SETUR	1.500.148	1.409.802	0	1.409.802
43010	SETUR	2.500.100	112.517	0	112.517
43010	SETUR	2.501.101	21.254	0	21.254

43710	TURISRIO	1.500.100	1.057.614	162.615	894.999
49010	SEDSODH	1.500.148	2.159.655	0	2.159.655
49010	SEDSODH	1.700.212	23.554.000	12.490.800	11.063.200
49010	SEDSODH	1.759.103	117.119.055	14.342.697	102.776.358
49010	SEDSODH	1.759.150	40.271.386	0	40.271.386
49010	SEDSODH	1.761.122	416.668.307	0	416.668.307
49010	SEDSODH	2.761.122	110.000	0	110.000
49010	SEDSODH	2.700.212	355.924	0	355.924
49010	SEDSODH	2.703.212	250.000	0	250.000
49411	FLXIII	1.500.148	100.000	0	100.000
49411	FLXIII	1.761.122	49.132.239	0	49.132.239
49411	FLXIII	1.706.260	121.605	0	121.605
49411	FLXIII	2.706.260	5.507.091	0	5.507.091
49412	FIA-RJ	1.500.148	1.209.802	0	1.209.802
49412	FIA-RJ	1.501.230	8.997	8.997	0
49412	FIA-RJ	1.759.103	31.608.223	0	31.608.223
49412	FIA-RJ	1.761.122	25.600.118	0	25.600.118
49610	FFIA	1.500.148	300.000	0	300.000
49610	FFIA	1.501.230	5.760.000	4.535.199	1.224.801
49610	FFIA	1.761.122	103.510	0	103.510
49641	FUPDE	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
49641	FUPDE	1.501.230	73.560	73.560	0
49641	FUPDE	1.761.122	10.351	0	10.351
49650	FEAS	1.500.148	2.092.302	0	2.092.302
49650	FEAS	1.660.224	11.685.324	6.083.525	5.601.799
49650	FEAS	1.759.103	29.120.000	0	29.120.000
49650	FEAS	1.761.122	139.039.296	0	139.039.296
49650	FEAS	2.700.212	984.566	0	984.566
49650	FEAS	2.660.224	25.292.509	0	25.292.509
49650	FEAS	2.799.240	13.101.871	0	13.101.871
50010	CGE	1.500.100	3.551.348	120.152	3.431.196
50610	FACI-RJ	1.501.230	4.800.000	1.680.756	3.119.244
50610	FACI-RJ	1.799.240	3.677.829	0	3.677.829
50610	FACI-RJ	2.799.240	2.250.570	0	2.250.570
50610	FACI-RJ	2.799.140	536.710	0	536.710
51010	SEPM	1.500.100	186.335.788	0	186.335.788
51010	SEPM	1.500.148	4.717.600	0	4.717.600
51010	SEPM	1.501.120	62.348.506	0	62.348.506
51010	SEPM	1.700.212	48.535.605	4.000.000	44.535.605
51010	SEPM	1.759.103	209.523.392	0	209.523.392
51650	FUNESPOM	1.501.230	200.023.360	0	200.023.360
51650	FUNESPOM	1.700.212	4.221.624	1.857.261	2.364.363
51650	FUNESPOM	1.702.212	356.496	154.198	202.298
51650	FUNESPOM	2.501.230	153.162.100	0	153.162.100
51650	FUNESPOM	2.700.212	2.543.844	0	2.543.844
51650	FUNESPOM	2.702.212	1.043.620	0	1.043.620
52010	SEPOL	1.500.100	39.086.812	5.056.807	34.030.005
52010	SEPOL	1.500.148	1.675.802	0	1.675.802
52010	SEPOL	1.700.212	6.665.110	3.593.355	3.071.755
52010	SEPOL	1.759.103	158.223.986	0	158.223.986
52010	SEPOL	1.706.260	5.516.600	0	5.516.600
52610	ACADEPOL	1.500.100	10.000	3.000	7.000
52610	ACADEPOL	1.500.148	293.802	0	293.802
52620	FUNESPOL	1.501.230	128.742	0	128.742
52620	FUNESPOL	1.753.232	948.049	505.236	442.813
53010	SEIOP	1.500.100	27.634.036	7.512.881	20.121.155
53010	SEIOP	1.501.101	9.799.400	0	9.799.400
53010	SEIOP	1.501.145	238.414.240	0	238.414.240
53010	SEIOP	1.759.152	106.718.729	12.420.338	94.298.391
53010	SEIOP	2.759.152	261.123.006	0	261.123.006
53310	ITERJ	1.500.100	17.363.337	3.837.853	13.525.484
53310	ITERJ	1.500.148	1.159.802	0	1.159.802
53310	ITERJ	1.501.145	8.229.128	0	8.229.128
53310	ITERJ	1.759.150	31.448.543	61.095	31.387.448
53310	ITERJ	2.500.100	28.537	0	28.537
53310	ITERJ	2.761.122	131.844	0	131.844
53310	ITERJ	2.700.212	2.516.171	0	2.516.171
53330	IEEA	1.500.100	1.133.321	0	1.133.321
53330	IEEA	1.500.148	250.000	0	250.000
53410	DER-RJ	1.500.100	132.752.040	29.361.759	103.390.281
53410	DER-RJ	1.501.145	345.999.347	59.067.103	286.932.244
53410	DER-RJ	1.501.230	73.484.981	0	73.484.981
53410	DER-RJ	1.750.126	29.942.777	224.277	29.718.500
53410	DER-RJ	1.759.152	75.517.753	8.789.048	66.728.705
53410	DER-RJ	2.759.152	153.624.418	0	153.624.418
53510	EMOP	1.500.100	93.603.036	146.416	93.456.620
53510	EMOP	1.501.145	247.057.185	0	247.057.185
53510	EMOP	1.501.230	207.876	0	207.876
54010	SERGB	1.500.100	26.985.426	0	26.985.426
57010	SEGOV	1.500.100	112.185.473	0	112.185.473
57010	SEGOV	1.500.148	1.846.802	0	1.846.802
57010	SEGOV	1.501.230	1.520.841	0	1.520.841
57010	SEGOV	1.759.103	30.737.089	1.934.861	28.802.228
57640	FEFOSP	1.500.100	51.755	15.527	36.229
58010	SETD	1.500.100	19.736.197	4.403.796	15.332.401
58350	PRODERJ	1.500.100	108.247.190	17.610.174	90.637.016
58350	PRODERJ	1.501.230	40.832.653	1.174.013	39.658.640
59010	SEM	1.500.100	15.000.000	0	15.000.000
59010	SEM	1.500.148	629.508	0	629.508
59010	SEM	1.761.122	27.763.239	0	27.763.239
59610	FEDM	1.500.100	156.093	46.828	109.265
60010	SEIJES	1.500.148	4.803.326	0	4.803.326
60010	SEIJES	1.761.122	72.095.205	0	72.095.205
60610	FUNJOVEM	1.501.230	1.500.000	1.500.000	0
60610	FUNJOVEM	1.761.122	5.397.569	0	5.397.569
60620	FUNDEPI	1.501.230	1.495.000	919.424	575.576
61010	SEGG	1.500.100	22.982	0	22.982
62020	SEDCON	1.500.100	53.850.588	22.169.536	31.681.052
62360	PROCON-RJ	1.500.100	1.017.593	16.893	1.000.700
64010	SEENEMAR	1.500.100	39.102.587	18.072.414	21.030.173
64320	AGENERSA	1.501.230	8.342.109	1.840.298	6.501.811
64320	AGENERSA	1.753.232	27.366.318	0	27.366.318
65010	SEHIS	1.500.100	148.086.586	91.172.461	56.914.125
65010	SEHIS	1.500.148	1.129.655	0	1.129.655
65010	SEHIS	1.501.145	119.764.915	0	119.764.915
65010	SEHIS	1.700.214	84.532.832	82.789.981	1.742.851
65010	SEHIS	1.759.150	72.783.461	835.983	71.947.478
65010	SEHIS	2.700.214	22.096.672	0	22.096.672
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	44.978.651	2.563.591	42.415.060
65710	CEHAB-RJ	1.500.148	100.000	0	100.000
65710	CEHAB-RJ	1.501.101	1.293.065	0	1.293.065
65710	CEHAB-RJ	1.501.145	37.953.566	4.217.891	33.735.676
65710	CEHAB-RJ	1.501.230	3.013.930	2.893.221	120.709
65710	CEHAB-RJ	1.759.150	29.609.710	0	29.609.710
65710	CEHAB-RJ	1.759.152	5.717.089	665.377	5.051.712
65710	CEHAB-RJ	2.759.152	10.768.801	0	10.768.801
66010	SECID	1.500.100	327.283.686	260.006.000	67.277.686
66010	SECID	1.501.145	125.721.489	0	125.721.489
66010	SECID	1.700.212	960.019	672.013	288.006
66010	SECID	1.700.214	1.462.500	1.023.750	438.750
66010	SECID	1.759.151	2.000.000	32.313	1.967.687
66010	SECID	1.759.152	160.591.042	18.690.205	141.900.837
66010	SECID	2.759.152	210.762.269	0	210.762.269
TOTAL GERAL			31.148.853.305	2.593.989.866	28.554.863.439

Id: 2693828

ANEXO VII - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite Disponível para Empenho
06010	GSI	1.500.100	500.650	61.895	438.755
06020	SSM	1.500.100	818.077	0	818.077
08010	VICE-GOV	1.500.100	11.994	0	11.994
09610	FUNPERJ	1.501.230	5.928.342	0	5.928.342
09610	FUNPERJ	2.501.230	12.000.000	0	12.000.000
13010	SEAPA	1.500.100	1.500.000	0	1.500.000
13530	EMATER	1.500.100	264.566	0	264.566

13540	PESAGRO	1.500.100	834.647	0	834.647
13720	CEASA	1.501.230	34.986.341	0	34.986.341
14010	SECC	1.500.100	7.596.938	0	7.596.938
14020	SUBCOM	1.500.100	50.310	0	50.310
14322	RIOMETROPOLE	1.500.100	11.386	0	11.386
14330	DETRAN-RJ	1.753.232	12.333.156	0	12.333.156
14340	LOTERJ	1.501.230	843.607	0	843.607
14380	IPEM-RJ	1.700.212	160.000	0	160.000
14380	IPEM-RJ	2.700.212	199.161	0	199.161
14630	FDRM	1.759.245	205.182	0	205.182
14630	FDRM	2.759.245	36.000	0	36.000
14751	METRO	1.500.100	11.386	0	11.386
14752	CTC-RJ	1.500.100	11.000	0	11.000
14753	FLUMITRENS	1.500.100	11.386	0	11.386
14759	CFSEC	1.500.100	11.386	0	11.386
15010	SECEC	1.500.100	3.459.923	0	3.459.923
15410	FUNARJ	1.500.100	2.905.049	0	2.905.049
15430	FTMRJ	1.500.100	2.459.952	0	2.459.952
15440	FMIS	1.500.100	186.084	0	186.084
16010	SEDEC	1.500.100	10.000	0	10.000
16610	FUNESBOM	1.500.100	10.019.489	0	10.019.489
16610	FUNESBOM	1.501.230	3.000.000	0	3.000.000
16610	FUNESBOM	1.753.232	17.601.243	0	17.601.243
16610	FUNESBOM	2.501.230	3.000.000	0	3.000.000
17010	SEEL	1.500.100	1.927.897	0	1.927.897
17310	SUDERJ	1.500.100	792.385	0	792.385
18010	SEEDUC	1.500.100	70.407.632	0	70.407.632
18010	SEEDUC	1.550.105	78.414.000	0	78.414.000
18020	DEGASE	1.500.100	12.564.734	0	12.564.734
20010	SEFAZ	1.500.100	6.115.438	0	6.115.438
20340	RIOPREVIDENCIA	1.802.235	3.521.074	0	3.521.074
20340	RIOPREVIDENCIA	2.802.235	9.291.031	0	9.291.031
21010	SEPLAG	1.500.100	3.073.581	0	3.073.581
22010	SEDEICS	1.500.100	122.699	0	122.699
22320	JUCERJA	1.501.230	1.597.172	0	1.597.172
22350	DRM	1.500.100	154.336	0	154.336
22350	DRM	1.753.232	150.204	0	150.204
22710	CODIN	1.500.100	267.468	0	267.468
22710	CODIN	1.501.230	190.000	0	190.000
24010	SEAS	1.500.100	10.000	0	10.000
24320	INEA	1.501.230	1.721.631	0	1.721.631
24630	FUNDRHI	1.501.230	2.795.929	0	2.795.929
25010	SEAP	1.500.100	101.779.070	0	101.779.070
25010	SEAP	1.759.103	7.466.244	469.991	6.996.253
25410	FSCABRINI	1.500.100	234.354	0	234.354
26010	SESP	1.500.100	51.755	0	51.755
26320	RIOSEGURANCA	1.500.100	241.699	0	241.699
27410	FIPERJ	1.500.100	188.140	0	188.140
27530	EMATER	1.500.100	471.398	0	471.398
29010	SES	1.500.100	10.351	0	10.351
29310	IASERJ	1.500.100	5.233	0	5.233
29310	IASERJ	1.501.230	10.234	10.234	0
29420	FSERJ	1.899.223	3.598.513	0	3.598.513
29610	FES	1.500.100	84.750.090	0	84.750.090
29710	IVB	1.500.100	11.386	0	11.386
30010	SETRAB	1.500.100	402.730	0	402.730
31010	SETRAM	1.500.100	362.252	0	362.252
31330	DETRO-RJ	1.501.230	621.096	0	621.096
31360	AGETRANSP	1.753.232	820.924	0	820.924
31710	CODERTE	1.501.230	969.039	0	969.039
31710	CODERTE	2.501.230	440.000	0	440.000
31720	CENTRAL	1.500.100	1.185.157	0	1.185.157
31730	RIOTRILHOS	1.500.100	990.645	0	990.645
40010	SECTI	1.500.100	293.800	0	293.800
40401	CEPERJ	1.500.100	617.660	0	617.660
40410	FAPERJ	1.500.100	299.031	0	299.031
40430	UERJ	1.500.100	27.456.119	0	27.456.119
40430	UERJ	1.501.230	12.287	0	12.287
40440	FAETEC	1.500.100	24.319.509	0	24.319.509
40450	UENF	1.500.100	12.331.000	0	12.331.000
40460	CECIERJ	1.500.100	2.133.204	0	2.133.204
43010	SETUR	1.500.100	243.650	0	243.650
43710	TURISRIO	1.500.100	265.678	0	265.678
49010	SEDSODH	1.761.122	5.209.339	0	5.209.339
49411	FLXIII	1.761.122	2.153.906	0	2.153.906
49412	FIA-RJ	1.761.122	474.135	0	474.135
49650	FEAS	1.761.122	12.421	0	12.421
50010	CGE	1.500.100	37.970	0	37.970
51010	SEPM	1.500.100	32.926.307	0	32.926.307
51010	SEPM	1.759.103	34.634.061	0	34.634.061
52010	SEPOL	1.500.100	8.930.629	0	8.930.629
52010	SEPOL	1.759.103	30.864.924	0	30.864.924
53010	SEIOP	1.500.100	481.538	0	481.538
53310	ITERJ	1.500.100	94.885	0	94.885
53330	IEEA	1.500.100	62.432	0	62.432
53410	DER-RJ	1.500.100	9.190.124	978.376	8.211.748
53510	EMOP	1.500.100	1.304.608	0	1.304.608
54010	SERGB	1.500.100	30.336	0	30.336
57010	SEGOV	1.500.100	1.279.870	0	1.279.870
58010	SETD	1.500.100	24.482	0	24.482
58350	PRODERJ	1.500.100	2.042.157	1.854.497	187.660
59010	SEM	1.761.122	209.891	0	209.891
60010	SEIJES	1.761.122	118.684	0	118.684
61010	SEGG	1.500.100	11.994	0	11.994
62020	SEDCON	1.500.100	382.023	0	382.023
62360	PROCON-RJ	1.500.100	459.760	0	459.760
64010	SEENEMAR	1.500.100	260.000	0	260.000
64320	AGENERSA	1.753.232	507.712	0	507.712
65010	SEHIS	1.500.100	474.520	0	474.520
65710	CEHAB-RJ	1.500.100	101.572	0	101.572
66010	SECID	1.500.100	50.138	0	50.138
TOTAL GERAL			718.997.132	3.374.993	715.622.139

*Omitido no D.O. de 14/10/2025.

*Republicado por ter saído com incorreções no original publicado no D.O. de 12/11/2025.

Id: 2693829

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que nomeou **JAIR DE SIQUEIRA BITTENCOURT JÚNIOR**, ID FUNCIONAL Nº 50871544, para exercer o cargo de Secretário de Estado, símbolo SE, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

o Ato de 11 de novembro de 2025, publicado no D.O. de 12/11/2025, que cessou os efeitos da designação do o Subsecretário Adjunto **DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO**, ID FUNCIONAL Nº 51378981, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder, interinamente, pelo expediente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar. Processo nº SEI-150001/000269/2025.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025

CLAUDIO CASTRO

Governador

DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

<